



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77

LEI N.º 006/2003

DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, PARA O PERÍODO 2002/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB; faço saber que a Câmara de Vereadores de Várzea-PB aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o Plano Plurianual, relativo ao período de 2002/2005, cujo procedimento administrativo não acarretam aumento de despesas no orçamento dos exercícios vindouros, por representar mera compensação de recursos (criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Art. 2º - As modificações necessárias dos Programas e Ações Governamentais, constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea - PB, em 17 de outubro de 2003


Waldemar Marinho Filho
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Varzea
GABINETE DO PREFEITO
Orçamento-Programa de 2004

Modificações de Programas e Ações Governamentais do PPA 2002/2005

R\$ 1,00

Tipo de Modificações Unidade Orçamentária Programas Ações Governamentais	Exercícios do PPA				Total
	2002	2003	2004	2005	

Anulados

02.07. SECRETARIA DE AGRICULTURA

Programas

Ações Governamentais

1025_ Agropecuaria Desenvolvida

1035 Aquisição de Equipamentos e implementos agrícolas
valores definidos no PPA:

40.000,00

Total Anuladas:

20.000,00

Prefeitura Municipal de Varzea
 GABINETE DO PREFEITO
 Orçamento-Programa de 2004
 Modificações de Programas e Ações Governamentais do PPA 2002/2005

R\$.1.000

Tipo de Modificações Unidade Orçamentária Programas Ações Governamentais	EXERCÍCIOS DO PPA				Total
	2002	2003	2004	2005	
Alterados					
02.02. SEC. ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
Programas					
Ações Governamentais					
2002 Apoio Administrativo					
2005 Manutenção do Departamento de Planejamento					
valores definidos no PPA:	10.400,00	13.000,00	17.000,00	19.000,00	61.400,00
Alterações:			19.000,00	63.400,00	
02.03. SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS					
Programas					
Ações Governamentais					
1002 Crianca Cidadã					
1023 Construcao de uma Pré-Escola					
valores definidos no PPA:	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
Alterações:			20.000,00	34.500,00	
2030 Desenvolvimento das Atividades da Educaçao Infantil					
valores definidos no PPA:	31.000,00	40.000,00	47.000,00	53.000,00	171.000,00
Alterações:			28.600,00	152.600,00	
1003 Educacao Basica para Todos					
2021 Aquisiçao de material didático					
valores definidos no PPA:	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Alterações:			6.000,00	10.500,00	
1004 Recomeço					
2035 Desenvolvimento das Atividades curriculares do Ensino de jovens e adultos					
valores definidos no PPA:	4.000,00	5.300,00	7.150,00	8.950,00	25.400,00
Alterações:			25.550,00	43.900,00	
02.04. SECRETARIA DE SAUDE					
Programas					
Ações Governamentais					
1010 Humanizacao Pro-Natal e Nascimento					
2044 Distribuicao de enxovais a gestantes e crianças					
valores definidos no PPA:	3.000,00	8.100,00	10.100,00	13.200,00	36.400,00
Alterações:			3.700,00	30.000,00	
1011 Saude da Familia					
2045 Implementaçoes das Ações de Saude da Familia					
valores definidos no PPA:	10.000,00	13.000,00	15.000,00	17.000,00	55.000,00
Alterações:			5.000,00	45.000,00	
1013 Assistencia Medica e Farmaceutica					
2046 Distribuicao de medicamentos de uma forma em geral a populacao					
valores definidos no PPA:	30.000,00	56.000,00	67.000,00	79.000,00	232.000,00
Alterações:			30.000,00	195.000,00	
2002 Apoio Administrativo					
2043 Manutenção da Secretaria de Saude					
valores definidos no PPA:	17.200,00	27.000,00	36.000,00	48.000,00	128.200,00
Alterações:			147.300,00	239.500,00	



Prefeitura Municipal de Varzea
 GABINETE DO PREFEITO
 Orçamento-Programa de 2004
 Modificações de Programas e Ações Governamentais do PPA 2002/2005

R\$ 1,00

Tipo de Modificações Unidade Orçamentária Programas Ações Governamentais	Exercícios do PPA				Total
	2002	2003	2004	2005	
Alterados					
02.05 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL					
Programas					
Ações Governamentais					
2002 Apoio Administrativo					
2057 Manutenção da Secretaria de Ação Social					
Valores definidos no PPA:	237300,00	321000,00	400000,00	519000,00	1483300,00
Alterações:			137.700,00		246.000,00
02.08 RESERVA DE CONTINGENCIA					
Programas					
Ações Governamentais					
0099 Reserva de Contingencia					
2090 Reserva de Contingência					
Valores definidos no PPA:	137.155,00	218.520,00	184.040,00	31.300,00	571.015,00
Alterações:			20.440,00		407.415,00
Total no PPA do PPA:			443.290,00	33.300,00	
Total Alterados:			443.290,00		
Total do PPA para Exercício de 2004:			3.303.440,00		
Total Modificado:			0,00		
Total Modificado do PPA Coadunado com a LOA/2004:			3.303.440,00		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77

LEI N.º 006/2003

DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, PARA O PERÍODO 2002/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB; faço saber que a Câmara de Vereadores de Várzea-PB aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o Plano Plurianual, relativo ao período de 2002/2005, cujo procedimento administrativo não acarretam aumento de despesas no orçamento dos exercícios vindouros, por representar mera compensação de recursos (criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Art. 2º - As modificações necessárias dos Programas e Ações Governamentais, constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea - PB, em 17 de outubro de 2003


Waldemar Marinho Filho
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Varzea
GABINETE DO PREFEITO
Orçamento-Programa de 2004

Modificações da Programação de Ações Governamentais do PPA 2002/2005.

R\$ 1,00

Tipo de Modificações Unidade Orçamentária Programas Ações Governamentais	EXERCÍCIOS DO PPA				Total
	2002	2003	2004	2005	
Alterados					
02.02 SEC. ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
Programas					
Ações Governamentais:					
2002 Apoio Administrativo					
2005 Manutenção do Departamento de Planejamento					
Valores definidos no PPA:	10.400,00	15.000,00	17.000,00	19.000,00	61.400,00
Alterações:			19.000,00		
				63.400,00	
02.03 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS					
Programas					
Ações Governamentais:					
1002 Crianca Cidadã					
1023 Construção de uma Pré-Escola					
Valores definidos no PPA:	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
Alterações:			20.000,00		
				34.500,00	
2030 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil					
Valores definidos no PPA:	31.000,00	40.000,00	47.000,00	53.000,00	171.000,00
Alterações:			28.600,00		
				152.600,00	
1003 Educacao Basica para Todos					
2021 Aquisição de material didático					
Valores definidos no PPA:	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Alterações:			6.000,00		
				10.500,00	
1004 Recomeço					
2035 Desenvolvimento das Atividades curriculares do Ensino de jovens e adultos					
Valores definidos no PPA:	4.000,00	5.300,00	7.150,00	8.950,00	25.400,00
Alterações:			25.550,00		
				43.500,00	
02.04 SECRETARIA DE SAUDE					
Programas					
Ações Governamentais:					
1010 Humanizacao Pre-Natal e Nascimento					
2044 Distribuição de enxovais a gestantes e crianças					
Valores definidos no PPA:	3.000,00	8.100,00	10.100,00	13.200,00	36.400,00
Alterações:			3.700,00		
				30.000,00	
1011 Saude da Familia					
2045 Implementações das Ações de Saúde da Família					
Valores definidos no PPA:	10.000,00	13.000,00	15.000,00	17.000,00	55.000,00
Alterações:			3.000,00		
				45.000,00	
1013 Assistencia Medica e Farmaceutica					
2046 Distribuição de medicamentos de uma forma em geral a população					
Valores definidos no PPA:	30.000,00	56.000,00	67.000,00	79.000,00	272.000,00
Alterações:			30.000,00		
				195.000,00	
2002 Apoio Administrativo					
2043 Manutenção da Secretaria de Saúde					
Valores definidos no PPA:	17.200,00	27.000,00	36.000,00	48.000,00	128.200,00
Alterações:			147.300,00		
				239.500,00	



Prefeitura Municipal de Varzea
 GABINETE DO PREFEITO
 Orçamento-Programa de 2004
 Modificações de Programas e Ações Governamentais do PPA 2002/2005

R\$.1.00

Tipo de Modificações Unidade Orçamentária Programas Ações Governamentais	Exercícios do PPA				Total
	2002	2003	2004	2005	
Alterados					
02.05. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL					
Programas					
Ações Governamentais					
2002. Apoio Administrativo					
2057 Manutenção da Secretaria de Ação Social					
Valores definidos no PPA:	25.300,00	32.000,00	40.000,00	51.000,00	148.300,00
Alterações:		137.700,00		246.000,00	
02.08. RESERVA DE CONTINGENCIA					
Programas					
Ações Governamentais					
0999. Reserva de Contingencia					
2090 Reserva de Contingência					
Valores definidos no PPA:	137.155,00	218.520,00	184.040,00	31.300,00	571.015,00
Alterações:			20.440,00	407.415,00	
Total no Exercício de 2004:			443.590,00		
Total Alterados:			443.590,00		
Total do PPA para Exercício de 2004:			3.303.440,00		
Total Modificado:			0,00		
Total Modificado do PPA Condunado com a LOA/2004:			3.303.440,00		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77

Lei nº 007/2003

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba; faço saber que a Câmara de Vereadores de Várzea aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de Várzea para o Exercício Financeiro de 2004, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 3.303.440,00 (Três Milhões, Trezentos e Três Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências, Operações de Crédito e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITA DO TESOURO	
1 - RECEITAS CORRENTES	3.236.990,00
Receita Tributária	45.440,00
Receitas de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	2.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	3.178.550
Outras Receitas Correntes	9.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	465.000,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	465.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00
3 - CONTA RETIFICADORA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	398.550,00
Dedução da Receita Orçamentária em favor	398.550,00
TOTAL	3.303.440,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	3.303.440,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas Especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

1 - DESPESAS DO TESOUREIRO	
1 - DESPESAS CORRENTES	2.963.550,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.081.100,00
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00
Outras Despesas Correntes	1.881.450,00
2 - DESPESAS DE CAPITAL	319.450,00
Investimentos	319.450,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	0,00
3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.440,00
Reserva de Contingência	20.440,00

TOTAL	3.303.440,00
--------------	---------------------

TOTAL GERAL DA DESPESA	3.303.440,00
-------------------------------	---------------------

Despesa por Unidade Orçamentária

1 - Despesas do Tesouro			
Código	Descrição	Valor	%
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	200.000,00	6,05
02.01	GABINETE DO PREFEITO	172.500,00	5,22
02.02	SEC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	516.000,00	15,62
02.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	918.650,00	27,81
02.04	SECRETARIA DE SAÚDE	505.400,00	15,30
02.05	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	271.700,00	8,22
02.06	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	550.750,00	16,67
02.07	SECRETARIA DE AGRICULTURA	78.100,00	2,36
02.08	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.340,00	2,73

TOTAL	3.303.440,00	100,00
--------------	---------------------	---------------

TOTAL GERAL DA DESPESA	3.303.440,00	100,00
-------------------------------	---------------------	---------------



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77

Art. 4º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina de execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão do interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto na alínea "c" do inciso I do artigo 4º da Lei nº 101/2000, o Poder executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Art. 6º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação de receita, mediante as garantias que ajustar com Instituições Financeiras, tomando por base as condições previstas nas Resoluções 18 e 43 do Senado Federal, combinados com a Lei Complementar nº 101/2000;

II - Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados até o limite correspondente a 100% (cem por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Reformar dotações, utilizando como fonte de recursos compensatórios, a reserva de contingência;

b) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo I, no Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Artigo 108, da Lei Estadual nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971.

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso às disponibilidades caracterizadas no parágrafo I, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Artigo 108, da Lei Estadual nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971.

§ 2º - O limite fixado no inciso II deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do Executivo, mediante aprovação do Legislativo.

Art. 7º - Esta Lei vigorará durante o exercício de 2004, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea - PB, 05 de dezembro de 2003.

Waldemar Marinho Filho
PREFEITO